



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

VOTO DE PROTESTO

A condição de doente é, por si só, uma condição de enorme vulnerabilidade, a qual, no caso de muitos utentes do Serviço Regional de Saúde, é ainda agravada pela necessidade de se deslocarem entre ilhas ou para o território continental, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sua doença.

Este utente, que a letra da lei, na sua frialdade, designa de forma genérica por «utente deslocado» e define como «o utente do SRS que, em situação clínica que ultrapasse as possibilidades humanas ou técnicas de diagnóstico ou tratamento, necessita de se deslocar do concelho de residência, com a finalidade de lhe serem prestados cuidados de saúde», não deve ser tratado como uma realidade abstrata, na medida em que todo o açoriano é em potência um utente deslocado, pelo que sobre aquela abstração devemos projetar sempre a nossa própria imagem, ou a de um familiar ou amigo, ou seja, devemos sempre pensar: se fosse “eu” ou um meu “familiar”, ou um meu “amigo”, quem estivesse na situação daquele “utente deslocado” que desde janeiro não recebe as comparticipações diárias que lhe são devidas, como queria ter sido tratado ou como queria que tivessem tratado os que me são próximos?

Por vezes, nem é necessário refletir projetando aqueles que nos são próximos, basta colocarmo-nos nos sapatos do outro, porque, estou certo disso, todos conhecemos a realidade de um utente deslocado, os esforços para marcar um alojamento com um preço condigno, os sacrifícios que faz para se alimentar nos longos períodos que se encontra longe de casa, os custos que suporta com transportes entre o alojamento e a unidade hospitalar, o desgaste emocional causado pela doença e agravado por estas dificuldades.

É consciente desta realidade que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobe a esta Tribuna para dar voz a todos os utentes deslocados que foram, são, ou serão lesados pelos atrasos significativos no pagamento dos apoios que lhes são devidos, tal como já o havia



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

feito, no princípio de agosto, com a apresentação de um requerimento referente aos doentes deslocados das ilhas sem hospital que esperam reembolsos do Serviço Regional de Saúde há mais de seis meses, o qual não foi ainda respondido pelo Governo Regional, apesar de ter sido já ultrapassado o prazo para o efeito.

Apresentamos este voto para que esta Assembleia, para que os deputados desta casa se coloquem nos sapatos de alguém que, sendo doente oncológico há três anos, em desespero de causa, veio já publicamente expor a sua situação e exigir explicações dos motivos pelos quais está há nove meses, desde janeiro, sem receber qualquer comparticipação diária.

Apresentamos este voto para, como comunidade, vestirmos a pele de alguém que, com 69 anos, e sendo doente oncológico desde abril, todos os meses, se desloca das Flores para o Faial, para receber tratamento no Hospital da Horta e, durante estes cinco meses, nunca recebeu qualquer comparticipação diária ou de transporte.

O nosso protesto não é dirigido aos trabalhadores dos hospitais e unidades de saúde de ilha que, diariamente, garantem todo o apoio e auxílio aos doentes deslocados, nem àqueles que são responsáveis pelo processamento e pagamento das comparticipações.

O nosso protesto também não se dirige aos conselhos de administração das unidades de saúde que, garantidamente, fazem todos os esforços de tesouraria possíveis para que pelo menos algumas comparticipações sejam pagas.

O nosso protesto dirige-se, sim, ao Governo Regional, responsável último por garantir que os hospitais e as unidades de saúde de ilha da Região têm a disponibilidade financeira necessária ao pagamento das diárias aos utentes deslocados.

Esta dívida para com os utentes do Serviço Regional de Saúde não pode nem deve ser menorizada, muito menos qualificada de pontual, pois em alguns casos remonta a janeiro do presente ano.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Não é apenas a dimensão financeira que releva neste protesto, mas sobretudo as implicações éticas e humanísticas que representam manter uma dívida com um utente, com um doente, com aquele que devia ser o centro de todas as preocupações do Serviço Regional de Saúde, e que, nestas circunstâncias de fragilidade, ao ser tratado, se vê simultaneamente onerado e responsabilizado por um conjunto de despesas que deveriam ser de imediato comparticipadas pelas unidades de saúde.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pelos atrasos significativos no pagamento dos apoios devidos aos utentes deslocados do Serviço Regional de Saúde.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia